



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024 - Edição nº 558

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0042/2024: "Dispõe sobre a exoneração do SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e das outras providências."

- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 0042, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração do
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL e das outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **JILVAN ALCANTARA DE LIMA**, portador da cédula de identidade de n. 08.699.313-50 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o n. 291.104.868-79, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 31 de janeiro de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0075/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0075/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A BOTELHO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BOTELHO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Jorge Teixeira, n.º 68, Sala 406, Bairro Candeias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-050, inscrita no CNPJ sob o nº 37.536.999/0001-06 neste ato representada pela Sra. Gabriela Ferraz Botelho Guimarães, portadora do CPF sob o nº 023.559.285-41, residente na Rua A (Res. JD Esplanada), n.º 37, Quadra B, Bairro Boa Vista no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.026-092, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0075/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 27.01.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

BOTELHO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Gabriela Ferraz Botelho Guimarães
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0055/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0055/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022 CONTRATO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.367.499/0001-96, situada na Rua B, Distrito Industrial, s/n.º, Quadra 1-B, Lote 12-A no Município de Vitória da Conquista - Bahia, representada pelo Senhor Rafael Dias Ladeia, portador do CPF 027.778.575-80 e RG n.º 14.052.205-22 SSP/BA, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0055/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, 2º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 02 (dois) meses com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI
Rafael Dias Ladeia
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0448/2024, DE 20 DE JULHO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0448/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.522.851/0001-81, sediada na Avenida Clemente Gomes, n.º 820, bairro Baraúnas no município de Brumado – Bahia CEP 46.115-646, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Erica Lais Alves Leite, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 14.966.548-20 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 858.804.065-47, residente e domiciliado na Avenida Clemente Gomes, n.º 820, bairro Baraúnas no município de Brumado – Bahia CEP 46.115-646, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0448/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 21.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA
Erica Lais Alves Leite
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0090/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0090/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023 CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA FRANKLIN FERRAZ 1251, AP. 202, COND. OURO BRANCO, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, CEP:45028-706, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELA LOCATÁRIA, PARA ACOMODAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A DAIANE BALEEIRO MAGALHÃES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado LOCATÁRIA, e de outro Lado, **DAIANE BALEEIRO MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o nº 029.903.015-69, residente e domiciliado na Rua João das Botas, 91, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, doravante denominado apenas LOCADOR, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0090/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023, Objeto Contrato tem como objeto a Locação do imóvel situado na Avenida Franklin Ferraz 1251, Ap. 202, Cond. Ouro Branco, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP:45028-706, o qual será utilizado pela LOCATÁRIA, para acomodação dos estudantes do município de Maetinga na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, vigência de 06.02.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Locatária

DAIANE BALEEIRO MAGALHÃES
Locador

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0357/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0357/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 CONTRATO DE 25 DE AGOSTO DE 2022, AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA** sediada à Avenida Brumado, n.º 230, Bairro Zabele no município de Vitória da Conquista - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.761.986/0001-91, Inscrição Estadual nº 036.990.778, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª Andressa Braga Cabral, brasileira, solteira, procuradora, residente e domiciliada à Alphaville II, n.º Q23, Bairro Universidade no município de Vitória da Conquista - Bahia, portadora do RG nº 13644345-12 SSP/BA e CPF nº 027.944.835-01, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0357/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022, Objeto Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 25.08.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.06.2023, 2º Termo de Aditivo com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, 3º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 4º Termo de Aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA
Andressa Braga Cabral
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0351/2024, DE 20 DE JULHO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0351/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA A, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A EMANUELA COSTA SANTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.594.651/0001-92, sediada na Avenida Almirante Beirutti, n.º 374, bairro Centro no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia CEP 47.600-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ivan Marcelo Aguias Dias, brasileira, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA n.º 0520298900, inscrito no CPF/MF n.º 060.138.235-88, residente e domiciliado na Rua Líbano, n.º 59, bairro Felícia no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0351/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 21.05.2024 a 31.12.202, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

EMANUELA COSTA SANTOS LTDA
Ivan Marcelo Aguias Dias
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0374/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0374/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA sediada à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 733, Bairro Centro no município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83, Inscrição Estadual nº 033.326.770 NO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Maria Elena Teixeira Rocha, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua João Nunes Dourado, n.º 64, Bairro São Francisco no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000, portadora do RG nº 00.900.753-90 SSP/BA. e CPF nº 092.897.805-25, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0374/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, vigência de 20.07.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de Aditivo com vigência 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.06.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA

Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

Maria Elena Teixeira Rocha
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0160/2024, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0160/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A FCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Cloves Peregrino de Souza,, n.º 179, bairro Centro no município de Itaguaçu da Bahia – Bahia CEP 47.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.375.940/0001-33 neste ato representada pelo Sr. Andre Ricardo Souza de Cerqueira, portador da Cédula de Identidade nº 03799593380 DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 023.978.355-76, residente e domiciliada na Rua Embira, n.º 149, apto 1503, bairro Patamares no município de Salvador – Bahia CEP 41.680-113, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0160/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 05.03.2024 a 31.04.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

FCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Andre Ricardo Souza de Cerqueira
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0063/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0063/2024 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 CONTRATO DE 05 DE JANEIRO DE 2024, CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA OFICIAL E ALUGADA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E JOAO VICTOR C. DE BARROS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcântara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOAO VICTOR C. DE BARROS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.216.978/0001-83, sediada na Rua Mariano Vieira, n.º 27, bairro Centro no município de Maetinga - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. João Victor Caires de Barros, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 12.150.870-63 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 076.262.705-09, residente e domiciliado na Avenida Pará, n.º 1020, bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0063/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023, Objeto Aquisição de Combustível para atender a frota oficial e alugada do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

JOAO VICTOR C. DE BARROS LTDA

João Victor Caires de Barros
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0340/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0340/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI sediada à Rua C Nenzinha Stos, n.º 37 - A, bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.075-470, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.377.611/0001-01, Inscrição Estadual nº 181.246.468, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Alana Santiago de Andrade, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Jequié, n.º 269, bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.075-035, portadora do RG nº 13.494.904-82 SSP/BA e CPF nº 864.397.935-00, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0340/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, Objeto Aquisição de Material Hospitalar para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 28.06.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA

Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI

Alana Santiago de Andrade
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0295/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0295/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A LUIZA CORTES SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LUIZA CORTES SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Caminho Quinze, Urbis II, n.º 01, Bairro Bateias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.052-088, inscrita no CNPJ sob o nº 41.734.277/0001-25 neste ato representada pela Sra. Luiza Cortes Santana Magalhães, portadora do CPF sob o nº 054.121.775-57, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0295/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços Médicos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 29.05.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

LUIZA CORTES SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Luiza Cortes Santana Magalhães
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0113/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0113/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Fario Ciacci, n.º 705, Bloco 13, Apto 201, Bairro Candeias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.029-272, inscrita no CNPJ sob o nº 52.974.106/0001-90 neste ato representada pela Sra. Luiza Moreira Garcia, portadora da Cédula de Identidade nº 12.821.565-86 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 045.505.915-28, residente e domiciliada na Avenida Dario Ciacci, n.º 705, Bloco 13, Apto 201, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.029.-272, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0113/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 08.02.2024 a 31.04.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Luiza Moreira Garcia
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0034/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0034/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0034/2024, Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de sistema de Diárias para atender a necessidade das Secretarias do Município de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME
Marcio Clayton de Souza Santos
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0035/2024, Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de sistema de Marcação de Consultas e exames para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME
Marcio Clayton de Souza Santos
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0175/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0175/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL PARA A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0175/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023, Objeto Contratação de empresa na prestação de locação de copiadora multifuncional para a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME
Marcio Clayton de Souza Santos
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0176/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0176/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL PARA A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0176/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023, Objeto Contratação de empresa na prestação de locação de copiadora multifuncional para a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Secretária

MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME
Marcio Clayton de Souza Santos
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0177/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0177/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0177/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023, Objeto Contratação de empresa na prestação de locação de copiadora multifuncional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME
Marcio Clayton de Souza Santos
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0178/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0178/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0178/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Serviço de Manutenção nos equipamentos de informática para atender a necessidade dos órgãos e secretarias do Município de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME
Marcio Clayton de Souza Santos
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0089/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0089/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2023 CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO NA AVENIDA FRANKLIN FERRAZ 1251, AP. 201, COND. OURO BRANCO, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, CEP:45028-706, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELA LOCATÁRIA, PARA ACOMODAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A MARTA HARI LOPES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado LOCATÁRIA, e de outro Lado, **MARTA HARI LOPES**, brasileira, portadora do CPF n.º 526.281.915-04 e do RG n.º 03.970.614-12 SSP/BA residente na Rua Pastor Valdomiro Oliveira, n.º 207, Apto 201, Bairro Candeias no município de Vitória da Conquista - Bahia, doravante denominado apenas LOCADOR, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0089/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2023, Objeto Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço na Avenida Franklin Ferraz 1251, Ap. 201, Cond. Ouro Branco, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP:45028-706, o qual será utilizado pela LOCATÁRIA, para acomodação dos estudantes do município de Maetinga na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, vigência de 06.02.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Locatária

MARTA HARI LOPES
Locador

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0071/2023, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0071/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Otávio Santos, n.º 227, Sala 917, Consultório 02, Centro Médico Otávio Santos, Bairro Recreio no município de Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.169/0001-50 neste ato representada pela Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, portadora da Cédula de Identidade nº 0796103151 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 800.455.455-53, residente e domiciliado na 5ª Avenida Boa Vista, n.º 705, Bairro Boa Vista, no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.026-700, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0071/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 21.01.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Erika Sodre Andrade de Brito
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0289/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0289/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A MEDSUDOESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MEDSUDOESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Otavio Santos, n.º 227, Sala 917, Consultório 03, Centro Medico Otavio Santos, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.230/0001-75 neste ato representada pela Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, portadora da Cédula de Identidade nº 07.961.031-51 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 800.455.455-53, residente e domiciliada na Avenida Boa Vista, n.º 705, casa 168, bairro Boa Vista no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.026-700, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0289/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 17.04.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

MEDSUDOESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Luiza Moreira Garcia
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0062/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0062/2024 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 CONTRATO DE 05 DE JANEIRO DE 2024, CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL S-10 PARA ATENDER A FROTA OFICIAL E ALUGADA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E POSTO DE COMBUSTIVEL 2 IRMAOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcântara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL 2 IRMAOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.484.590/0001-70, sediada na Rua Tertulino Francisco dos Santos, s/n, bairro Centro no município de Maetinga - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. João Victor Caires de Barros, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 12.150.870-63 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 076.262.705-09, residente e domiciliado na Avenida Pará, n.º 1020, Bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0062/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023, Objeto Aquisição de Combustível S-10 para atender a frota oficial e alugada do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeitura Municipal

POSTO DE COMBUSTIVEL 2 IRMAOS LTDA

João Victor Caires de Barros
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0032/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0032/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 CONTRATO DE 12 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL, E-SUS PEC DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550**, inscrita no CNPJ n.º 43.183.324/0001-15, situada na Rua Dinamarca, n.º 04, Bairro Vila Elisa no Município de Presidente Jânio Quadros – Bahia, CEP 46.250-000, representada pelo Senhor Rogerio de Oliveira Santos, portador do CPF 028.785.885-00 e RG n.º 39804997-X SSP/SP, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0032/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços no Acompanhamento da Produção do Desempenho dos profissionais e monitoramento dos indicadores do Previne Brasil, E-SUS Pec do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA

Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550

Rogério de Oliveira Santos
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA A, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.509.202/0001-85, sediada na Praça Wilson Aguiar, s/n, bairro Centro no município de Ibicoara – Bahia CEP 46.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francis Marlon Andrade Santos Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 12.830.209-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 039.633.045-29, residente e domiciliado na Rua Dora Aguiar, n.º 27, bairro Centro no município de Ibicoara – Bahia CEP 46.760-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0468/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CAMARGO, CONFORME CONVÊNIO 036/2024 DO ESTADO DA BAHIA, vigência de 05.07.2024 a 31.12.2024 será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Francis Marlon Andrade Santos Silva
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0377/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0377/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS E HORAS MÁQUINAS ATENDENDO A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** sediada à Rua Regis Pacheco, n.º 634, Bairro Centro no município de Barra do Choça – Bahia CEP 45.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.373.522/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª Candice Nogueira Lima, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Anel de Contorno, n.º 30, Cond. Vila Verde, Quadra 02, Bairro Primavera no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.012-445, portadora do RG nº 11.765.904-56 e CPF nº 020.202.445-86, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0377/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Transporte Diversos e Horas Máquinas atendendo a necessidade das Secretarias do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 20.07.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

*Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita*

SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

*Candice Nogueira Lima
Empresa Contratada*

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022 CONTRATO DE 12 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMEDICINA VIA INTERNET, COM FORNECIMENTO DE APARELHO E LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS, LAUDOS DE ROTINA EM ATÉ 12 HORAS E EMERGENCIAIS EM ATÉ 20 MINUTOS., CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.674/0001-03 sediada na Rua Barão de Macaubas, 832, Térreo, Bairro Vomita Mel no Município de Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jorge Santos Lima, portador da Cédula de Identidade nº 07.836.386-12 e inscrito no CPF sob o nº 913.974.135-49, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0035/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022, Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação de sistema de Telemedicina via internet, com fornecimento de aparelho e laudos de Eletrocardiograma (ECG) para atender a Unidade de Pronto Atendimento 24 hs, laudos de rotina em até 12 horas e emergenciais em até 20 minutos., vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA
Jorge Santos Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0194/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0194/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023 CONTRATO DE 16 DE MARÇO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.774.236/0001-24, situada na Rua Pedro Bittencourt Ferraz, n.º 40, Loteamento Morada dos Pássaros, Qd 22, bairro Felícia no município de Vitória da Conquista - Bahia representada pelo Senhor Edinaldo Lima de Souza, portador do CPF 022.616.238-95 e RG n.º 01.877.236-64 SSP/BA residente na Rua Pedro Bittencourt Ferraz, n.º 40, Loteamento Morada dos Pássaros, Qd 22, bairro Felícia no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0194/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 16.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA
Edinaldo Lima de Souza
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0342/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0342/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sediada à Rua José de Deus Pereira, n.º 287, Galpão A, bairro Caiçara no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, Inscrição Estadual nº 100.241.895, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr Keppler Araujo Silva, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua Fernando Freitas, n.º 59, bairro São Gotardo no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia CEP 47.600-000, portadora do RG nº 9.891.253-43 SSP/BA e CPF nº 100.911.287-22, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0342/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, Objeto Aquisição de Material Hospitalar para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 28.06.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Keppler Araujo Silva
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0552/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0552/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÊNIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.286.223/0001-31, sediada na Avenida Nilo Coelho, s/n, bairro Bela Vista no município de Sítio do Mato – Bahia CEP 47.610-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Victor Dutra de Freitas, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 04134450426 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF n.º 018.210.665-96, residente e domiciliado na Praça da Feira, n.º 99, bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0552/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÊNIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, vigência de 20.08.2024 a 31.12.2024 será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Victor Dutra de Freitas
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0375/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0375/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sediada à Rua José de Deus Pereira, n.º 287, Galpão A, bairro Caiçara no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, Inscrição Estadual nº 100.241.895, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Keppler Araujo Silva, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua Fernando Freitas, n.º 59, bairro São Gotardo no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia CEP 47.600-000, portadora do RG nº 9.891.253-43 SSP/BA e CPF nº 100.911.287-22, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0375/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, vigência de 20.07.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de Aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024..

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA

Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Keppler Araujo Silva
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0570/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0570/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CONVÊNIO 0263/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A Z.C.MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Z.C.MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.960.414/0002-08, sediada na Rua Independência, n.º 258-B, bairro São Roque no município de Itabuna – Bahia CEP 45.603-376, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Zilson Cardoso Martins, brasileira, casado, empresário, portador do RG n.º 0290518563 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 158.925.575-53, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 258, bairro São Roque, no município de Itabuna – Bahia CEP 45.603-376, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0570/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CONVÊNIO 0263/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, vigência de 27.08.2024 a 31.12.2024 será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

Z.C.MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Zilson Cardoso Martins
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0024/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0024/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** sediada à Avenida Juracy Magalhães, n.º 346, Sala 02 – Térreo, Bairro Bela Vista na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.023-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, neste ato representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, brasileira, Advogada, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro da Silva, n.º 75, Apto 602, Edif Boulevard, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-055, portadora do CPF nº 009.766.175-95, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0024/2024, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Município de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Sheyla Aguiar Pires Guimarães
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0025/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0025/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** sediada à Avenida Juracy Magalhães, n.º 346, Sala 02 – Térreo, Bairro Bela Vista na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.023-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, neste ato representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, brasileira, Advogada, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro da Silva, n.º 75, Apto 602, Edif Boulevard, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-055, portadora do CPF nº 009.766.175-95, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0025/2024, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Manutenção e hospedagem do Site Oficial do Município de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Sheyla Aguiar Pires Guimarães
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0026/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0026/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** sediada à Avenida Juracy Magalhães, n.º 346, Sala 02 – Térreo, Bairro Bela Vista na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.023-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, neste ato representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, brasileira, Advogada, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro da Silva, n.º 75, Apto 602, Edif Boulevard, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-055, portadora do CPF nº 009.766.175-95, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0026/2024, Objeto Contratação de empresa na prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Maetinga em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Sheyla Aguiar Pires Guimarães
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558